



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2019

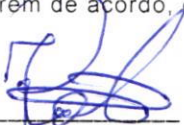
De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.118.622/0001-70, com sede na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Conrado, portador do RG n.º 5.333.144-0 e CPF: 809.160.239-5 residente e domiciliado Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto Art. 65 inciso II, § 1º, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, alínea "d", e considerando a redução no preço dos combustíveis realizado pela distribuidora, fica reduzido o preço dos Combustíveis, Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, conforme valores constantes no Contrato Administrativo n.º 094/2019, nos seguintes termos:

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 094/2019, no Item 02 Etanol (álcool) que perfaz o valor do litro de R\$ 2,89 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), passando para R\$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), no item 03 – Gasolina Comum, que perfaz o valor do litro de R\$ 3,97 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos), passando para R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), no item 04 Diesel Comum que perfaz o valor do litro R\$ 3,39 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos) passando para R\$ 3,09 (Três Reais e Nove Centavos) e para o Item 01 – Arla Galão de 20 lts, permanecem inalterado o valor.

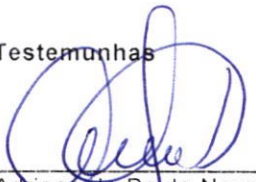
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Outubro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

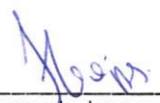
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Santa Maria do Oeste, 30 de Abril de 2020.

  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

  
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS  
CONRADO & CONRADO LTDA - ME

Testemunhas

  
Adriano de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



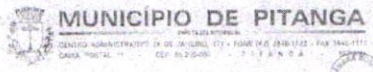


Table with 2 columns: Item, Descrição. Includes items like 'REGULAMENTO ANEXO' and 'LICITAÇÃO MUNICIPAL'.

Art. 1º Fica autorizada a aplicação da Lei nº 2002, de 27 de junho de 2017, no âmbito de...

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição do Correio do Cidadão em 17 de abril de 2020

Marcos O. Colagari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23

Sanção Presidencial: Suspendida a Sanção do Voto.

Em atendimento ao solicitado pelo Sr. José de Souza, suscitado e incluído no...

Em atendimento a fim de serem implantadas nos municípios a realização de...

Assim sendo em vista da importância mundial imposta pelo SARS-COV-2, o tipo...

Diante do exposto acima, considerando a URGÊNCIA na aprovação do referido projeto...



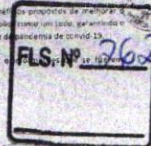
repassar aos valores, com possibilidade gerar no âmbito dos municípios e fortalecer a saúde pública...

Colocando-me à disposição para esclarecimentos e providências de caráter pessoal.

Em Justificativa:

Marcos O. Colagari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Sanção Presidencial

Explicar a Vossa Excellência a importância do presente projeto, em face de...

Atenciosamente

Marcos O. Colagari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE pessoa jurídica de direito público...

CLAUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.966/93 em seu Art. 85...

PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.966/93 em seu Art. 85...

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato...

Testemunhas

Jose Reinaldo Oliveira

Adriane de Paula Neves

Renato Lopes



AVISO

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO Nº 108/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS...

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR PREÇO - POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações...

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS a partir das 17h00 de...

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação e Formalização de Contratos...

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, equipamento de proteção e segurança individual...

ADJUDICATÁRIA

Publique-se

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Prefeito Municipal

AVISO

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PROCESSO Nº 108/2020



PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

REVOGAÇÃO

O Diretor de Licitação e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava...

Considerando o Parecer nº 319/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município...

REVOGA o processo de contratação referente ao edital de Licitação do Pregão Presencial 30/2020...

Publique-se

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Prefeito Municipal